



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE  
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O  
CAMINHÃO CB19 DE PLACAS IQU3B79**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:**

Necessita-se realizar a aquisição de peças para o conserto do caminhão caçamba CB19, de placas IQU3B79, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme identificado, o veículo apresenta falhas no sistema elétrico e de iluminação, decorrentes do desgaste natural de seus componentes, comprometendo a visibilidade, a sinalização e a segurança durante a circulação e execução das atividades operacionais.

As avarias nos componentes elétricos e de iluminação inviabilizam a utilização adequada do caminhão, especialmente em serviços realizados em vias públicas, períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade, além de representarem risco à segurança do operador e de terceiros.

Diante disso, a reposição das peças indicadas no documento anexo mostra-se indispensável para restabelecer o correto funcionamento do sistema elétrico e de iluminação do veículo, assegurando condições adequadas de uso, a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da frota municipal em conformidade com as normas de segurança e operacionalidade.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO  
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista nos itens 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

### III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

### IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será exclusivamente a necessária para atender à demanda pontual da Secretaria, destinada ao conserto deste veículo.

Item	Und	Qtd.
Lâmpada h7	Und	2
Soquete de lâmpada farol	Pç	2
Lanterna traseira completa	Pç	1
Chicote tomada	Pç	1
Chicote alternador	Pç	1
Lâmpada 12V 2 polos	Und	3
Lâmpada 1 polo 12V	Und	2

### V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Optou-se pela alternativa “**a) Aquisição de peças novas genéricas**”, por melhor atender às necessidades atuais, considerando aspectos econômicos e técnicos.

#### Razões Econômicas:

- **Redução de custos imediata:** As peças genéricas apresentam valor até 40% menor em comparação às originais, permitindo otimizar o orçamento público sem comprometer a qualidade mínima necessária;
- **Disponibilidade no mercado local:** Fornecedores regionais oferecem entrega imediata, evitando atrasos decorrentes de importação ou fabricação sob encomenda; e
- **Custo-benefício alinhado à urgência:** A aquisição de peças genéricas viabiliza a retomada rápida da operação do caminhão, eliminando gastos emergenciais com a locação de equipamentos substitutos.

#### Razões Técnicas:

- **Compatibilidade e especificação adequada:** As peças genéricas disponíveis no mercado seguem as mesmas dimensões e padrões de aplicação das originais, sendo totalmente compatíveis com o sistema de suspensão do caminhão caçamba CB19 (placas IQU3B79), os itens necessários — molas mestre traseira, pino de centro, mola auxiliar traseira — são de fácil aplicação e não exigem adaptações;
- **Durabilidade e desempenho satisfatório:** Fabricantes independentes utilizam materiais de alta resistência, garantindo vida útil adequada ao uso em condições severas de trabalho. O desempenho atende plenamente às demandas operacionais do veículo, assegurando segurança e confiabilidade; e
- **Disponibilidade imediata:** Os componentes listados estão amplamente disponíveis no comércio regional, com pronta entrega, evitando paralisação prolongada do veículo.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

Dessa forma, a escolha pela aquisição de peças genéricas novas demonstra-se a mais vantajosa, conciliando economia, agilidade e confiabilidade técnica.

## VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 605,27 (seiscentos e cinco reais com vinte e sete centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no software Banco de Preços no Município de Mutunópolis, São Vicente do Sul, Palmeiras das Missões, Flores da Cunha, Santa Barbara do Pará, Vera Cruz, Floresta do Araguaia, Itapetininga, Tupanciretã, Pinhal da Serra, Getúlio Vargas, Souto Soares, Marcelino Ramos, Holambra, Ijuí e Feliz.

## VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessita-se realizar a aquisição de peças para o conserto do caminhão caçamba CB19, de placas IQU3B79, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Conforme identificado, o veículo apresenta falhas no sistema elétrico e de iluminação, decorrentes do desgaste natural de seus componentes, comprometendo a visibilidade, a sinalização e a segurança durante a circulação e execução das atividades operacionais.

As avarias nos componentes elétricos e de iluminação inviabilizam a utilização adequada do caminhão, especialmente em serviços realizados em vias públicas, períodos noturnos ou em condições de baixa visibilidade, além de representarem risco à segurança do operador e de terceiros.

Diante disso, a reposição das peças indicadas no documento anexo mostra-se indispensável para restabelecer o correto funcionamento do sistema elétrico e de iluminação do veículo, assegurando condições adequadas de uso, a continuidade dos serviços públicos e a manutenção da frota municipal em conformidade com as normas de segurança e operacionalidade.

A solução consiste na substituição das peças do sistema elétrico e de iluminação que se encontram desgastadas ou inoperantes, conforme a necessidade técnica identificada, visando restabelecer o funcionamento adequado dos sistemas, garantir a sinalização correta do veículo e assegurar condições seguras de operação durante as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

#### **VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

#### **IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:**

O objetivo da presente aquisição é restabelecer a plena operacionalidade do caminhão caçamba CB19, de placas IQU3B79, por meio da reposição das peças do sistema elétrico e de iluminação comprometidas pelo uso contínuo.

Com o correto funcionamento desses sistemas, espera-se garantir maior segurança nas operações, adequada visibilidade e sinalização do veículo, bem como a conformidade com as normas de trânsito e segurança, reduzindo riscos de acidentes e interrupções nas atividades.

A recuperação do sistema elétrico permitirá a continuidade dos serviços públicos executados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, evitando paralisações, assegurando a eficiência da frota municipal e contribuindo para a preservação do patrimônio público.

#### **X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

#### **XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:**

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

#### **XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A aquisição e substituição das peças do sistema elétrico e de iluminação do caminhão caçamba CB19, de placas IQU3B79, podem gerar impactos ambientais pontuais, os quais devem ser devidamente considerados e mitigados, tais como:

1. **Geração de resíduos sólidos:** descarte de componentes elétricos e de iluminação desgastados, como lâmpadas, chicotes, conectores e demais peças substituídas, bem como embalagens dos materiais utilizados, devendo receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente;
2. **Risco de contaminação ambiental:** durante a substituição das peças, pode haver manuseio de componentes contendo resíduos de graxa, óleo ou outros materiais, exigindo cuidados na coleta, armazenamento e descarte para evitar contaminação do solo ou da água;
3. **Emissões atmosféricas indiretas:** decorrentes do transporte das peças necessárias à manutenção e do eventual deslocamento do veículo, ainda que em escala reduzida;
4. **Consumo de recursos energéticos:** utilização de energia elétrica e ferramentas no processo de substituição das peças, sendo recomendável o uso racional desses recursos.

Com a adoção de práticas ambientalmente responsáveis, como o correto descarte dos resíduos e o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, os impactos gerados serão mínimos e controláveis, assegurando que a manutenção do veículo ocorra de forma segura, eficiente e em conformidade com a legislação ambiental vigente.

### **XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 23 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 23/01/2026

---

ORDENADOR DE DESPESAS.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFB5-10CE-B2AB-4D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MALFESSONI MARAFON (CPF 778.XXX.XXX-00) em 23/01/2026 11:15:24 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 23/01/2026 11:26:06 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/EFB5-10CE-B2AB-4D4E>